

www.piên.pi.pa.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Processo de Acompanhamento Plano Plurianual 2022-2025 Processo 005/2025 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Referente ao exercício de 2024

Considerando que o Controle Interno do Município de Piên compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos das políticas públicas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

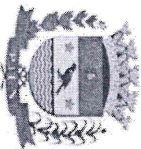
Considerando o disposto no Decreto 246/2023, de 16 de novembro de 2023, que aprova a Instrução Normativa nº 02, de 16 de novembro de 2023, que orienta a avaliação e monitoramento do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA e que define em seu art. 6º as responsabilidades da Coordenadoria de Controle Interno para prestar apoio técnico por ocasião dos processos de avaliação e monitoramento, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos e apresentar análise propositiva na construção de processo de monitoramento e avaliação mais eficientes.

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo necessária a análise do cumprimento das metas e prioridades relativas ao Plano Plurianual para a elaboração do Relatório Anual de Gestão exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, para análise e acompanhamento dessa Coordenadoria dos serviços desenvolvidos em consonância com as metas previstas, solicito respeitosamente que seja preenchido o presente processo de avaliação e acompanhamento conforme orientações expressas em cada item.

O monitoramento do PPA deve contribuir com a produção de informações que qualifiquem a ação governamental, aumentando a sua eficiência, eficácia e efetividade. O monitoramento destaca-se na medida em que cria em torno dele uma prática constante associada a um fluxo de informações relevantes para a tomada de decisão.

São Objetivos do monitoramento do PPA:

- Identificar restrições e propor soluções de forma a viabilizar a implementação dos programas e o alcance dos objetivos e metas do governo;
- Destacar informações relevantes para a implementação de programas e políticas prioritários e integração multissetorial;
- Facilitar a cooperação, a articulação e a integração entre órgãos e suas políticas públicas;



W 06° 11' 03" S, 05° 33' 0" W, 8 E

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Aprimorar as ações de monitoramento e avaliação das políticas públicas, orientando-as para o alcance de resultados;
- Captar subsídios para orientar a revisão/atualização do Plano;
- Permitir à sociedade verificar se os compromissos assumidos pelo Governo estão sendo alcançados.

O relatório devidamente preenchido, juntamente com os anexos solicitados, deve ser encaminhado ao Controle Interno no prazo de 30 dias a contar do recebimento do mesmo.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do Relatório, coloco-me a disposição para auxiliar.

Atenciosamente,

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

Marina R. Pasierpski Marinho

Coordenadora de Controle Interno

Decreto 223/2020 – Decreto 208/2023



Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Processo de Acompanhamento Plano Plurianual 2022-2025

Referente ao exercício de 2024

Objetivo: Planejar, programar e executar políticas de fomento econômico do Município. Ampliar área industrial, comercial e de serviços. Incentivar e apoiar a criação e o desenvolvimento de pequenas e médias empresas. Obter a criação de empregos e renda.

Indicador	Tipo de Indicador	Unidade de medida	Medida inicial	Público-alvo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Empresas ativas no município (Fonte: Receita Federal ano 2020)	Outros indicadores	Unidade	1.174,000	População em geral	1.190,000	1.250,000	1.300,000	1.350,000
Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024)							Sim	

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)	()
Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe)	()
Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.)	()
Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)	()
Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.)	()
Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata	()
No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios	()
Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a	()



Rua Amazonas n° 373 - Centro - Píên - Paraná - CEP 83.860-000

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Píên - Paraná - CEP 83.860-000

obtenção do resultado esperado)	
Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19	()
Outros motivos	()
Detalhamento das restrições apontadas:	

Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Outros motivos

Detalhamento das restrições apontadas:

Providências implementadas para a superação das restrições apontadas:

Meta 2024	Meta 2025
49,500	50,000
Slim	

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

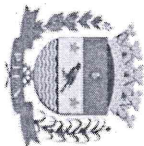


Rua Amazonas n.º 373 - Centro - Píên - Paraná - CEP 83.860-000

Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)	()
Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe)	()
Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.)	()
Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)	()
Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.)	()
Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata	()
No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios	()
Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado)	()
Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19	()
Outros motivos	()
Detalhamento das restrições apontadas:	()

Providências implementadas para a superação das restrições apontadas:

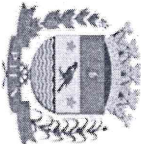
Indicador	Tipo de Indicador	Unidade de medida	Medida inicial	Público-alvo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Produto Interno Bruto (Fonte: IBGE ano 2019)	Outros indicadores	Valores financeiros	794,600	População em geral	795.000,000	795.500,000	796.000,000	796.500,000
Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024)							Sim	



UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)	()
Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe)	()
Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.)	()
Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)	()
Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.)	()
Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata	()
No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios	()
Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado)	()
Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19	()
Outros motivos	()
Detalhamento das restrições apontadas:	
Providências implementadas para a superação das restrições apontadas:	



Prefeitura Municipal de Piên

www.piên.pi.rn.gov.br

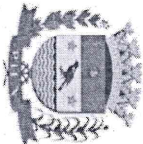
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Indicador	Tipo de Indicador	Unidade de medida	Medida inicial	Público-alvo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Saldo de empregos anual (Fonte: CAGED)	Outros indicadores	Pessoas	180,000	População em geral	150,000	155,000	160,000	170,000
Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024)							Sim	

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)	()
Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe)	()
Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.)	()
Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)	()
Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.)	()
Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata	()
No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios	()
Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado)	()
Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19	()
Outros motivos	()
Detalhamento das restrições apontadas:	
Providências implementadas para a superação das restrições apontadas:	



Prefeitura Municipal de Piên

www.piên.pi.gov.br

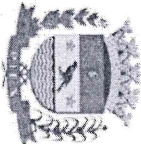
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Indicador	Tipo Indicador	de Unidade medida	de Medida inicial	Público-alvo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Renda per capita (Fonte: IBGE ano 2019)	Renda per capita	Valor	63.033,000	População em geral	63.500,000	63.800,000	64.300,000	64.500,000
Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024)							Sim	

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)	()
Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe)	()
Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.)	()
Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)	()
Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.)	()
Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata	()
No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios	()
Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado)	()
Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19	()
Outros motivos	()
Detalhamento das restrições apontadas:	
Providências implementadas para a superação das restrições apontadas:	



Prefeitura Municipal de Piên

www.piem.pi.gov.br

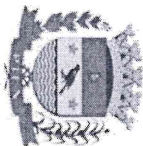
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Indicador	Tipo de Indicador	Unidade medida	Medida inicial	Público-alvo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Número de empregos formais (Fonte: ME/Trabalho 2019)	Outros Indicadores	Unidade	2.921,000	População em geral	2.950,000	2.970,000	2.990,000	3.000,000
Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024)							Sim	

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)	()
Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe)	()
Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.)	()
Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)	()
Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.)	()
Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata	()
No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios	()
Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado)	()
Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19	()
Outros motivos	()
Detalhamento das restrições apontadas:	
Providências implementadas para a superação das restrições apontadas:	



Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Prefeitura Municipal de Piên

www.piem.pr.gov.br

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto esperado: Apoio Administrativo

Ação Administrativa:

* "Desenvolver programas e ações voltadas ao fomento do comércio e da promoção industrial do município, de forma a garantir aumento de emprego e renda, melhorando o ambiente de negócios, em especial para micro e pequenas empresas com vistas ao cumprimento da Lei Geral para a micro e pequena empresa".

(x) Ação cumprida () Ação não cumprida () Ação em andamento

Análise situacional:

(Orientações: na linha de tabela abaixo devem ser descritas as principais realizações no ano, os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes. Deve ser um texto que apresente um olhar integrado em relação ao avanço/execução da ação proposta. Assim essa análise deve conter:

** Breve contextualização da ação;*

** As principais realizações até o momento, se possível, incluindo as entregas mais importantes;*

** Os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa;*

** As providências que foram tomadas para garantir o bom desempenho da ação como um todo;*

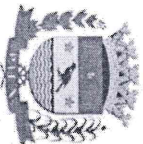
** Os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes (parcerias, criação de conselhos, comitês, formas de acompanhamento, entre outras).*

Anexar ao formulário de avaliação, documentação comprobatória referente as ações elencadas na análise situacional.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Piên tem atuado de forma estratégica na promoção do crescimento sustentável do município, por meio da implementação de políticas públicas voltadas à atração de investimentos e à geração de empregos. Entre as ações em destaque está o fortalecimento do ambiente de negócios, com a oferta de benefícios fiscais, a desburocratização de processos e o investimento em infraestrutura urbana e industrial.

Nesse contexto, foi criado o programa "Piên, Mais Empresas", instituído pela Lei nº 1.542, de 03 de abril de 2024, que estabelece incentivos específicos para fomentar a construção de infraestrutura voltada a empreendimentos industriais. A legislação autoriza a concessão de benefícios fiscais, subsídios e permissões a empresas da construção civil e incorporadoras, viabilizando a edificação de imóveis destinados ao uso industrial, seja para locação ou aquisição por empresas interessadas em se instalar ou expandir suas atividades em Piên.

O programa tem como principais objetivos a geração de empregos, o aumento da arrecadação municipal e o fortalecimento da economia local. Para isso, define critérios de elegibilidade, compromissos obrigatórios por parte dos beneficiários, penalidades em caso de descumprimento e mecanismos de controle e fiscalização. A iniciativa representa um importante instrumento para atrair novos empreendimentos, ao reduzir os custos iniciais de instalação — frequentemente um dos maiores entraves enfrentados por empresas — e ao oferecer segurança jurídica, infraestrutura adequada e apoio institucional para o crescimento do setor industrial em Piên.



Prefeitura Municipal de Piên

www.piên.pi.gov.br

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ação Administrativa:

* "Coordenar a sala do Empreendedor, apoiar as iniciativas e propostas do Conselho Municipal de Desenvolvimento, apoiando o Procon municipal, desenvolvendo e promovendo eventos, feiras e exposições, para incentivar o comércio local".

(x) Ação cumprida () Ação não cumprida () Ação em andamento

Análise situacional:

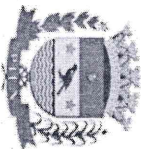
(Orientações: na linha de tabela abaixo devem ser descritas as principais realizações no ano, os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes. Deve ser um texto que apresente um olhar integrado em relação ao avanço/execução da ação proposta. Assim essa análise deve conter:

- * Breve contextualização da ação;*
- * As principais realizações até o momento, se possível, incluindo as entregas mais importantes;*
- * Os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa;*
- * As providências que foram tomadas para garantir o bom desempenho da ação como um todo;*
- * Os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes (parcerias, criação de conselhos, comitês, formas de acompanhamento, entre outras).*

Anexar ao formulário de avaliação, documentação comprobatória referente as ações elencadas na análise situacional.

A Sala do Empreendedor atua na formalização e regularização de Microempreendedores Individuais (MEIs), oferecendo orientações e suporte técnico para quem deseja abrir, atualizar ou encerrar seu CNPJ. Além disso, o espaço presta atendimento personalizado, auxiliando os empreendedores no cumprimento de suas obrigações legais, como a emissão de notas fiscais, declarações anuais e orientações. Também promove o acesso a linhas de crédito orientado, facilita a participação em programas de compras públicas, e oferece capacitações. As iniciativas da Sala do Empreendedor vão além da formalização, focando no crescimento sustentável e na capacitação contínua dos empresários, garantindo que estejam preparados para enfrentar os desafios do mercado atual com mais segurança e eficiência.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico também tem promovido ações e eventos importantes para fomentar o comércio local, entre eles a Feira da Lua, realizada em parceria com outras secretarias, especialmente a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Para abrigar a feira, foi revitalizado um espaço público, a Praça da Paz, tornando-o um ponto de encontro comunitário e cultural. Além da comercialização, o espaço abriga projetos educacionais, esportivos e informativos, ampliando seu papel social e comunitário. Os feirantes participantes foram formalizados de forma simplificada e desburocratizada por meio da Sala do Empreendedor, o que facilita a exposição e venda dos seus produtos diretamente para o público piênense, incentivando a circulação de recursos dentro do município e fortalecendo a economia local.



Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Prefeitura Municipal de Piên

www.piem.pr.gov.br

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Outro evento que movimentava significativamente o comércio em Piên é o Natal Luz. Além da tradicional decoração, luzes e símbolos natalinos que encantam a população, o evento conta com atrações musicais e a participação dos feirantes da Feira da Lua, promovendo um ambiente festivo que atrai moradores e visitantes, impulsionando as vendas e a visibilidade dos pequenos empreendedores locais.

Ação Administrativa:

* "Demonstrar a importância das contratações pela agência do trabalhador às empresas, realizando parcerias, independente o tamanho desta para que as contratações sejam realizadas através da agência. Promover cursos de qualificação de mão de obra local e manter os serviços da agência do trabalhador".

(x) Ação cumprida () Ação não cumprida () Ação em andamento

Análise situacional:

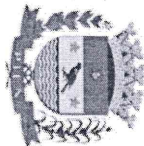
(Orientações: na linha de tabela abaixo devem ser descritas as principais realizações no ano, os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes. Deve ser um texto que apresente um olhar integrado em relação ao avanço/execução da ação proposta. Assim essa análise deve conter:

- * Breve contextualização da ação;*
- * As principais realizações até o momento, se possível, incluindo as entregas mais importantes;*
- * Os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa;*
- * As providências que foram tomadas para garantir o bom desempenho da ação como um todo;*
- * Os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes (parcerias, criação de conselhos, comitês, formas de acompanhamento, entre outras).*

Anexar ao formulário de avaliação, documentação comprobatória referente as ações elencadas na análise situacional.

A Agência do Trabalhador tem desempenhado um papel estratégico como elo entre o mercado de trabalho e a população, contribuindo de forma decisiva para a geração de empregos no município. Por meio de um atendimento estruturado, a agência realiza a triagem inicial de candidatos, oferece apoio na elaboração de currículos e disponibiliza espaço para entrevistas, facilitando os processos seletivos e otimizando o tempo das empresas contratantes, independentemente do porte. Para os empregadores, a atuação da agência representa maior assertividade na seleção de profissionais, além de economia de recursos e praticidade. Já para os trabalhadores, significa acesso direto a oportunidades de emprego, suporte técnico e informações atualizadas sobre o mercado, especialmente importante para quem está entrando no mercado de trabalho ou busca reinserção profissional.

A administração municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem investido na consolidação da agência como o principal canal de intermediação de mão de obra local. A gestão atua ativamente para demonstrar sua relevância junto às empresas e incentivar que as contratações sejam realizadas por meio desse canal oficial, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo, qualificado e acessível, com impactos positivos diretos na economia local e na qualidade de vida da população.



Prefeitura Municipal de Piên

www.piên.pr.gov.br

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Como reconhecimento pelo alcance das metas pactuadas, o Governo do Estado tem disponibilizado cursos profissionalizantes à população. Além disso, foram estabelecidas parcerias com o SENAC e o SENAI, possibilitando a oferta de cursos de qualificação nas áreas comercial, industrial e residencial, alinhados às demandas reais do mercado. Essa iniciativa reforça o compromisso da administração com a formação técnica da população e com a construção de uma cidade mais preparada para os desafios do desenvolvimento econômico.

Valores da execução financeira referente a atividade "Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico":

Valor estimado	2022	2023	2024	2025
	545.000,00	605.000,00	645.000,00	730.000,00
Valor financeiro executado	1.292.215,79	782.575,11	706.192,19	

Atividade: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DEPARTAMENTO DE PROCON

Produto esperado: Outros Produtos

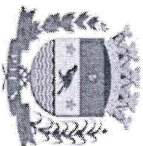
Ação Administrativa:

* "Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor. Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado. Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas. Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais. Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil. Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, no mínimo, nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 e os artigos 57 a 62 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente em meio eletrônico. Propor a celebração de convênios, termo de cooperação técnica, consórcios públicos, entre outros, com Municípios, Estado e União, com vistas a garantir, fomentar, viabilizar e aperfeiçoar a defesa do consumidor".

(x) Ação cumprida

() Ação não cumprida

(x) Ação em andamento



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Análise situacional:

(Orientações: na linha de tabela abaixo devem ser descritas as principais realizações no ano, os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes. Deve ser um texto que apresente um olhar integrado em relação ao avanço/execução da ação proposta. Assim essa análise deve conter:

- * Breve contextualização da ação;
- * As principais realizações até o momento, se possível, incluindo as entregas mais importantes;
- * Os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa;
- * As providências que foram tomadas para garantir o bom desempenho da ação como um todo;
- * Os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes (parcerias, criação de conselhos, comitês, formas de acompanhamento, entre outras).

Anexar ao formulário de avaliação, documentação comprobatória referente às ações elencadas na análise situacional.

O PROCON Municipal desempenha um papel fundamental na proteção e defesa dos direitos dos consumidores, atuando como um canal de comunicação direto e eficiente entre a população e os fornecedores de bens e serviços. Por meio de um atendimento especializado, o órgão recebe, analisa e encaminha reclamações, sugestões e consultas, buscando garantir o cumprimento das normas do Código de Defesa do Consumidor e promover a resolução de conflitos de forma ágil, imparcial e eficaz.

Além disso, o PROCON realiza ações educativas e campanhas para orientar consumidores e fornecedores sobre seus direitos e deveres, fortalecendo a cultura de consumo consciente no município. A participação em reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tem ampliado o diálogo entre os diversos setores, favorecendo a articulação e a cooperação para a defesa do consumidor.

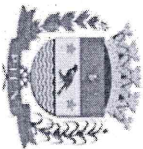
A Secretaria responsável tem investido na qualificação da equipe, visando à melhoria contínua do serviço público oferecido. Parcerias com órgãos estaduais, entidades civis e a iniciativa privada têm sido estabelecidas para potencializar as ações do PROCON, garantindo maior alcance e efetividade nas demandas da população.

Dessa forma, o PROCON contribui diretamente para a segurança jurídica nas relações de consumo, preservando os direitos dos munícipes e promovendo um ambiente econômico mais justo e transparente.

Cumprir destacar que está sendo realizado o registro das reclamações fundamentadas contra fornecedores, conforme previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nos artigos 57 a 62 do Decreto Federal nº 2.181/1997. Esse cadastro, que será divulgado publicamente e encaminhado ao PROCON Estadual, preferencialmente em meio eletrônico, tem como objetivo aumentar a transparência e a eficiência na gestão das demandas dos consumidores. Essa ação encontra-se em andamento, tendo sido verificada e planejada em 2024.

Valores da execução financeira referente a atividade "Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Departamento de PROCON":

Valor estimado	2022	2023	2024	2025
	220.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Valor financeiro executado	12.870,32	19.656,04	411,64	



Prefeitura Municipal de Piên

www.piên.pr.gov.br

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Informações complementares referente a projetos e/ou atividades não elencadas nas ações administrativas que estão ou foram desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024:

Informações complementares:

Atividade: APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR

Produto esperado: "Pensionistas atendidos"

Ação Administrativa:

- * Desenvolver projetos e programas em parceria com a ACIP e SEBRAE;
- * Criar a apoiar programas de qualificação de mão de obra;
- * Atividades na Semana do Empreendedorismo;
- * Criar ambiente propício aos pequenos negócios;
- * Capacitação para os MEIS do município;
- * Desenvolver programas de incentivo e viabilização dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, com respeito à sustentabilidade ambiental;
- * Criação do Projeto Talento Empreendedor de Piên, com atividades desenvolvidas pelos acadêmicos para realização das horas complementares.

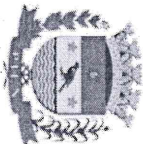
☒ Ação cumprida

☐ Ação não cumprida

☒ Ação em andamento

Análise situacional:

(Orientações: na linha de tabela abaixo devem ser descritas as principais realizações no ano, os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes. Deve ser um texto que apresente um olhar integrado em relação ao avanço/execução da ação proposta. Assim essa análise deve conter:



www.piên.pi.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

** Breve contextualização da ação;*

** As principais realizações até o momento, se possível, incluindo as entregas mais importantes;*

** Os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução da Ação Administrativa;*

** As providências que foram tomadas para garantir o bom desempenho da ação como um todo;*

** Os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes (parcerias, criação de conselhos, comitês, formas de acompanhamento, entre outras).*

Anexar ao formulário de avaliação, documentação comprobatória referente as ações elencadas na análise situacional.

Em 2024, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico trabalhou para a reativação da ACIP (Associação Comercial e Industrial de Piên), apoiando diretamente sua reestruturação e incentivando a retomada das atividades da entidade. A ACIP busca retomar seu papel de protagonismo na defesa dos interesses do setor produtivo, promovendo o fortalecimento do comércio e da indústria local por meio da união de empresários e da articulação com o poder público.

Sempre com foco na qualificação da mão de obra local, a Secretaria estabeleceu e manteve parcerias estratégicas com instituições como SENAC, SENAI e o Governo do Estado, ofertando cursos que atendem às demandas reais do mercado, nas áreas comercial, industrial e de serviços. Essas ações visam preparar os cidadãos de Piên para novas oportunidades de trabalho e fomentar o empreendedorismo.

Outro destaque é a atuação da Sala do Empreendedor, que tem sido um importante ponto de apoio aos Microempreendedores Individuais (MEIs) e demais empresários. O espaço atua na formalização e regularização de MEIs, orienta sobre acesso ao crédito, auxilia na participação em Programas de Compras Municipais e oferece uma agenda contínua de capacitações em parceria com o SEBRAE. As atividades incluem palestras, oficinas, cursos e consultorias em áreas estratégicas como:

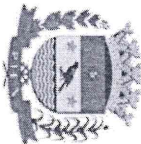
- Compras governamentais
- Marketing e inovação
- Finanças e precificação
- Empreendedorismo e comportamento empreendedor
- Crédito orientado

Como parte dessas ações, foi promovida a Semana do MEI, um evento totalmente voltado às necessidades e ao fortalecimento dos microempreendedores do município, com atendimentos especiais, oficinas práticas e orientações técnicas.

Além disso, o município contou com o Programa Agente Local de Inovação (ALI), uma iniciativa do SEBRAE que oferece consultoria especializada e gratuita às micro e pequenas empresas. O programa atua diretamente dentro das empresas, identificando potenciais de inovação, mapeando desafios operacionais e propondo soluções práticas e personalizadas para impulsionar os negócios, melhorar processos e estimular a competitividade no mercado.

Com essas iniciativas, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico reafirma seu compromisso com o fortalecimento do setor produtivo local, o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda em Piên.

A Sala do empreendedor também apoiou a feira do empreendedor dos alunos do Colégio Alfredo Greipel Junior, onde fizeram projetos e atividades sobre empreendedorismo.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Valores da execução financeira referente a atividade "Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor":

Valor estimado	2022	2023	2024	2025
	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Valor financeiro executado	52.471,32	29.811,86	22.067,69	

Informações complementares referente a projetos e/ou atividades não elencadas nas ações administrativas que estão ou foram desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024:

Informações complementares:

A reativação da ACIP (Associação Comercial e Industrial de Piên) em 2024 seria ação em andamento, pois continua o processo para 2025.

Data do Preenchimento: Piên/PR, 05/11/2025.

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Suelen Surek

Suelen Surek

Assistente Administrativo

Matrícula4765968

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Douglas Lietz

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 051/2025